



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 107/2021 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução n. 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto nos artigos 27 e 30 da Resolução nº. 309/2020 do CNJ;

Considerando o Plano Anual de Auditoria - PAA, relativo ao exercício de 2021, aprovado pela Decisão nº 366/2020 - TRE/PRE/ASJES ([0959742](#)) Processo SEI nº [0010333-64.2019.6.12.8000](#);

Considerando a Comunicação Interna nº 222/2021 - TRE/PRE/CCIA/SCAA;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização da Auditoria na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na gestão do contratos de soluções de TIC, consoante diretrizes da resolução CNJ n. 182 /2013 e 370/2021, conforme Cronograma do Plano Anual de Auditoria - Exercício 2021.

Art. 2º. Designar para compor a equipe de trabalho, que atuará na auditoria, os servidores: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza (supervisora da auditoria), Nivaldo Azevedo dos Santos (líder de equipe), Flávio Alexandre Martins Nichikuma (membro), Wander Fernandez Naves (membro).

Art. 3º. Informar que os trabalhos de auditoria serão realizados no período de abril a julho de 2021, conforme ajustado com a unidade auditada, período compreendido no cronograma do PAA - 2021.

Art. 4º. Os trabalhos de auditoria serão realizados em observância aos normativos vigentes que tratam sobre o processo de auditoria, em especial aqueles expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Art. 5º A Equipe de Auditoria terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura virtual.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

[REDACTED]